

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |
| <b>Despacho</b>   | NP: t3clizif<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>20/06/2013<br>Projeto de lei nº 238/2013<br>Protocolo nº 3970/2013<br>Processo nº 590/2013 |
| <b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro   |  |

**CRIA A SEMANA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituída no calendário oficial de eventos do Estado de Mato Grosso a Semana Estadual de Mobilidade Urbana, que será comemorada anualmente, na semana do dia 22 de setembro, Dia Mundial Sem Carro.

**Art. 2º** - Durante a Semana Estadual de Mobilidade Urbana poderão ser ministrados seminários, aulas, palestras, concursos e ações que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela Política Nacional de Mobilidade Urbana.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2013

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A mobilidade urbana é um problema mundial. A população cresce, novos empreendimentos são lançados, porém a infraestrutura das cidades permanece estagnada.

No Brasil, segundo dados do IBGE, as cidades já abrigam 84% da população, gerando 90% de riqueza. Em poucos anos, se nada for repensado, ficará impossível o deslocamento em médios e grandes centros urbanos.

E quem pensa que as pequenas regiões não sofrem com a questão engana-se. Especialistas consideram a mobilidade urbana a praga do século, que se não combatida, minará toda a civilização.

Além disso, a mobilidade urbana é uma das prioridades da pauta de planejamento das cidades modernas. A cada ano, os gestores públicos precisam enfrentar o desafio de apresentar soluções para o tráfego de 3,5 milhões de novos veículos que, anualmente, passam a circular pelas vias urbanas do país, além da frota atual de 75 milhões de veículos.

Em 2012 a Política Nacional de Mobilidade Urbana passou a exigir que os municípios com população acima de 20 mil habitantes elaborem e apresentem plano de mobilidade urbana com a intenção de planejar o crescimento das cidades de forma adequada.

Em Mato Grosso, diversas cidades já convivem com problemas sérios de mobilidade. Cuiabá e Várzea Grande são um grande exemplo e se nada for feito, estaremos enfrentando, em pouco tempo, o “caos” em nossos principais centros urbanos.

Resolver os problemas de mobilidade urbana, passa não apenas pelas decisões políticas, mas, por uma mudança cultural junto à população que precisa participar do processo e compreender a necessidade de trocar o carro pelo transporte público. Poder Público, iniciativa privada e população precisam agir integrados na busca por soluções efetivas de mobilidade urbana.

Visando promover a conscientização de diferentes setores da sociedade, apresenta-se o Projeto de Lei que cria a Semana Estadual de Mobilidade Urbana, abrangendo o Dia Mundial Sem Carro, celebrado anualmente no dia 22 de setembro.

Pelo exposto solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta importante propositura para toda a sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2013

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual